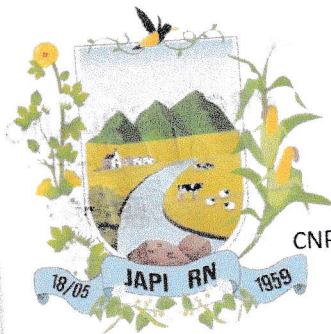




Câmara Municipal de Japi

Palácio João Justino Dantas

Rua João Batista Confessor, Nº 17 – Centro – Japi/RN – CEP: 59213-000
CNPJ: 10.727.576/0001-09 – Tel.: (84) 3297 0017 – E-mail: cmdejapi@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 36/2025

JAPI-RN 01 DE AGOSTO DE 2025.

O Vereador Flávio Silva de Souza, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, requer a tramitação regimental do presente requerimento, que após aprovação em plenário, seja encaminhado a senhora Prefeita Municipal de Japi, para que se faça cumprir.

SOLICITAÇÃO

Solicito a Senhora Prefeita Municipal de JAPI/RN, bem como a secretária municipal de saúde para que seja estudada a viabilidade de criação de uma forma administrativa que a segure o fornecimento de alimentação ou ressarcimento das despesas com refeição para os condutores de ambulâncias e demais servidores da saúde, que durante seus plantões sejam deslocados para atendimentos de urgência em outras cidades (a exemplo de currais novos e São Paulo do Potengi) sem possibilidade de acesso ao refeitório institucional.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade de garantir condições dignas de trabalho aos profissionais da saúde em serviço externo, evitando assim que arquem com custos de alimentação em pleno cumprimento de suas funções públicas. O que fere os princípios da isonomia e da dignidade do serviço público.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2025.

Flávio Silva de Souza

Flávio Silva de Souza
Vereador do MDB

Antônio Efraim da Costa
Antônio Efraim da Costa
Chefe de Gabinete
Matrícula: 5703-2

06.08.25